

Victória Magalhães

**Ações voltadas para jovens em privação de liberdade: uma revisão de
literatura**

**Uberlândia
2023**

Victória Magalhães

**Ações voltadas para jovens em privação de liberdade: uma revisão de
literatura**

Trabalho de conclusão de curso apresentado ao Instituto de Psicologia da Universidade Federal de Uberlândia, como requisito parcial à obtenção do Título de Bacharel em Psicologia.

Orientadora: Prof^a. Dra. Renata Fabiana Pegoraro

**Uberlândia
2023**

Victória Magalhães

**Ações voltadas para jovens em privação de liberdade: uma revisão de
literatura**

Trabalho de conclusão de curso apresentado ao Instituto de Psicologia da Universidade Federal de Uberlândia, como requisito parcial à obtenção do Título de Bacharel em Psicologia.

Orientadora: Prof^ª. Dra. Renata Fabiana Pegoraro

Banca Examinadora

Uberlândia, 19 de junho de 2023.

Prof^ª Dra. Renata Fabiana Pegoraro
Universidade Federal de Uberlândia – Uberlândia-MG

Prof^ª. Dra Eliane Regina Pereira
Universidade Federal de Uberlândia – Uberlândia-MG

Mestra Dayane Rodrigues Silva
Missão Sal da Terra – Uberlândia- MG

**Uberlândia
2023**

Agradecimentos

A Deus, por me dar a oportunidade de ser agraciada com a vida e por todos os caminhos nela percorridos. A Ele dou graças pela minha saúde e por todas as conquistas já alcançadas. Exalto a sorte de tê-Lo ao meu lado durante os desafios, os choros e as tempestades. Agradeço a Deus por estar onde estou e por diariamente me tornar quem sou.

À minha mãe e ao meu pai, por serem quem são e por estarem presentes neste e em tantos outros processos. Agradeço o cuidado expresso de diversas formas e em diferentes momentos. Celebro a paciência de me ouvirem, o amor com que me tratam e o incentivo que me fornecem. Glorifico a Deus por ter vocês ao meu lado nesta conclusão de mais uma fase da minha vida.

À minha orientadora, que compartilhou e acompanhou os momentos mais importantes da minha graduação. Obrigada por fazer parte da minha escolha de ênfase profissional e por estar presente neste encerramento de ciclo. Eu a admiro muito!

Aos meus amigos, que compartilham, torcem, celebram, lutam junto comigo e fazem com que o caminho seja mais leve e agradável de se atravessar.

A cada pessoa que cruzou minha trajetória e compartilhou um pouco de seu universo com o meu. Que essas trocas floresçam em mim e em vocês.

Agradeço à Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais (FAPEMIG) pela bolsa de iniciação científica vinculada ao projeto APQ-00565-17 a partir do qual este Trabalho de Conclusão de Curso foi construído.

“Isso de ser exatamente o que se é ainda vai nos levar além.” Paulo Leminski (1944-1989).

Resumo

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) elege e garante direitos para o público infanto-juvenil e vê a criança e o adolescente como sujeitos em desenvolvimento, portanto, inimputáveis. Entretanto, caso o jovem cometa algum tipo de ato infracional, a responsabilização se dará por meio do cumprimento de medidas socioeducativas, as quais, dependendo da gravidade da conduta, poderão ser cumpridas em Centros/Instituições Socioeducativas de privação de liberdade. O Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase) regulamenta essas medidas e dispõe sobre um de seus objetivos: a ressocialização desses jovens. Diante disso, o objetivo do presente trabalho é identificar, a partir da revisão bibliográfica de artigos publicados entre 2004 e 2016, quais ações foram desenvolvidas com os adolescentes em privação de liberdade, seus efeitos e suas relações com os documentos legais e pesquisas atuais. O levantamento e a análise das dez publicações selecionadas indicaram quatro temáticas principais que envolvem as atividades realizadas: (A) Expressão Artística; (B) Escuta Psicológica; (C) Reinserção Social e (D) Acompanhamento de Rotina. Os artigos de cada temática foram apresentados e discutidos com publicações dos últimos cinco anos e documentos jurídicos que regulam as medidas socioeducativas e dispõem sobre a atuação do psicólogo nesse âmbito. A pesquisa evidencia a necessidade de estudos atuais acerca de quais atividades são propostas, como elas se propõem, assim como a análise de suas repercussões durante a internação dos jovens em conflito com a lei.

Palavras-chave: Jovem; Privação de Liberdade; Medidas Socioeducativas; Atividades desenvolvidas.

Abstract

The Statute of Children and Adolescents (ECA) elects and guarantees rights for children and adolescents and sees children and adolescents as subjects in development, therefore, unimputable. However, if the young person commits any type of infraction, the responsibility will be given through the compliance of socio-educational measures, which, depending on the seriousness of the conduct, may be comply in Socio-educational Institutions/Centres of deprivation of liberty. The National Socio-Educational Assistance System (Sinase) regulates these measures and provides for one of its objectives: the resocialization of these young people. In view of this, the objective of the present work is to identify, based on the bibliographic review of articles published between 2004 and 2016, which actions were developed with adolescents in deprivation of liberty, their effects and their relationships with legal documents and current research. The survey and analysis of the ten selected publications indicated four main themes that involve the activities carried out: (A) Artistic Expression; (B) Psychological Listening; (C) Social Reinsertion and (D) Routine Monitoring. The articles on each theme were presented and discussed with publications from the last five years and legal documents that regulate socio-educational measures and provide for the psychologist's role in this area. The research highlights the need for current studies about which activities are proposed, how they are proposed, as well as the analysis of their repercussions during the hospitalization of young people in conflict with the law.

Keywords: Young; Deprivation of Liberty; Educational measures; Developed activities.

Resumen

El Estatuto de la Niñez y la Adolescencia (ECA) elige y garantiza los derechos del público infante juvenil y considera los niños y adolescentes como sujetos en desarrollo y, por tanto, inimputables. Sin embargo, si el joven comete cualquier tipo de infracción, la responsabilidad se le dará mediante el cumplimiento de medidas socioeducativas, las cuales, dependiendo de la gravedad de la conducta, podrán ser cumplidas en Instituciones Socioeducativas/Centros de privación de libertad. El Sistema Nacional de Atención Socioeducativa (Sinase) regula estas medidas y prevé uno de sus objetivos: la resocialización de estos jóvenes. Ante ello, el objetivo del presente trabajo es identificar, a partir de la revisión bibliográfica de artículos publicados entre 2004 y 2016, qué acciones se desarrollaron con adolescentes en privación de libertad, sus efectos y sus relaciones con documentos legales e investigaciones actuales. El relevamiento y análisis de las diez publicaciones seleccionadas indicó cuatro ejes temáticos que envuelven las actividades realizadas: (A) Expresión Artística; (B) Escucha Psicológica; (C) Reinserción Social y (D) Seguimiento Rutinario. Los artículos sobre cada tema fueron presentados y discutidos con publicaciones de los últimos cinco años y documentos legales que regulan las medidas socioeducativas y prevén el papel del psicólogo en esta área. La investigación destaca la necesidad de estudios actuales sobre qué actividades se proponen, cómo se proponen, así como el análisis de sus repercusiones durante la hospitalización de jóvenes en conflicto con la ley.

Palabras clave: Joven; Privación de libertad; Medidas Socioeducativas; Actividades desarrolladas.

O meu interesse sobre as medidas socioeducativas, sua aplicação e as questões que perpassam o jovem em cumprimento desse regime me acompanhou durante toda minha graduação. Realizar trabalhos acerca do tema em diferentes disciplinas, visitar o Centro Socioeducativo da minha cidade e buscar compreender que os atos infracionais não são a causa, mas sim uma das consequências dos estigmas, da vulnerabilidade e da desigualdade social sofrida por muitos adolescentes despertou ainda mais minha atenção e empenho em desenvolver uma pesquisa mais aprofundada acerca do assunto.

O século XX foi marcado por vários dispositivos legais criados com o objetivo de estruturar garantias para a criança e o adolescente no Brasil. O Código de Menores de 1927, o Serviço de Assistência ao Menor (SAM) em 1941, a Política Nacional do Bem-Estar do Menor (PNBEM) criada em 1964 e a nova versão do Código de Menores de 1979 elucidam a trajetória sociojurídica de defesa e responsabilização infanto-juvenil no país (Silva, Portela, & Simon, 2021).

O Código Mello Mattos, ou mais conhecido como Código de Menores de 1927, de acordo com Zanella e Lara (2015), foi o primeiro documento legal brasileiro destinado a questões protetivas e assistenciais ao público infanto-juvenil. A decadência da Roda dos Expostos¹, o alto índice de mortalidade infantil, a precária proteção oferecida às crianças e aos adolescentes, a quantidade de jovens pelas ruas, as deficientes condições de higiene e financeiras caracterizaram alguns dos elementos que mobilizaram médicos, filantropos e juristas a lutarem pela assistência aos jovens e às crianças da época (Silva, 2011).

Posteriormente, durante o governo de Getúlio Vargas, foi criado o Serviço de Assistência ao Menor (SAM) (Silva, 2011), serviço que reforçava a ideia interventiva de recuperação e reintegração de crianças e adolescentes ao corpo social (Cruz, Hillesheim & Guareschi, 2005). O SAM tinha objetivos voltados para “[...] sistematizar, fiscalizar, regulamentar as verbas orçamentárias destinadas à Assistência Social e para ser um orientador técnico e pedagógico das instituições oficiais e privadas de atendimento [...]” a crianças e adolescentes (Souza, p. 61, 2020).

O golpe militar de 1964 marca a extinção do SAM e a criação da Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor (Funabem), o qual tinha “[...] como objetivo formular e implantar a política nacional do bem-estar do menor, mediante o estudo do problema e planejamento das soluções, a orientação, coordenação e fiscalização das entidades que executem essa política” (Lei nº 4.513, de 1º de dezembro de 1964). A Funabem era a responsável pela internação naquela época, a qual ocorria pela falta de assistência familiar ou por determinação judicial (Daminelli, 2022).

Ao pensar em aspectos estruturais, é relevante destacar que a Fundação Estadual de Bem-Estar do Menor (Febem) era responsável pela operacionalização em nível estadual da Funabem (Daminelli, 2022). Além disso, “Para cumprir as funções de nortear, financiar e fiscalizar as instituições executoras do trabalho assistencial [...]” (Daminelli, p. 115, 2022), a Funabem, instituiu a Política Nacional do Bem-Estar do Menor (PNBEM) (Daminelli, 2022). Esses

¹ Local voltado para a assistência infantil elaborado pela sociedade ocidental católica com o intuito de receber crianças abandonadas e garantir o anonimato da identidade de quem abandonou ou de quem encontrou uma criança em situação de abandono (Torres, 2006)

dispositivos aplicavam à infância e à juventude pobre, abandonada e/ou em conflito com a lei sanções disciplinares e de controle (Miranda, 2020).

O viés assistencial da Funabem era uma forma do Estado exercer controle sob os jovens a partir das instituições de internação, que representavam uma alternativa para resolver os problemas sociais vividos pela infância e pela juventude pobre do Brasil (Miranda, 2020). Esses jovens eram “Meninos e meninas abandonadas pelas mães, pais ou responsáveis. Aqueles que tinham algum tipo de deficiência. Crianças empobrecidas. Garotos e garotas que viviam em conflito com a lei” (Miranda, p. 48, 2016). Mediante o desejo de estabelecer a “ordem social”, internações de crianças e jovens foram realizadas por todo o país (Daminelli, 2022).

Entretanto, com as mudanças decorrentes da criação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) em 1990, a Funabem teve sua denominação alterada a partir da Lei nº 8.029 de 1990 para Fundação Centro Brasileiro para a Infância e Adolescência (FCBIA) (Fernandes & Costa, 2021). A Febem também mudou de nomenclatura e se tornou Fundação Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente (Fundação CASA), instituição com foco em implementar de maneira efetiva as diretrizes do ECA e do Sinase durante o cumprimento de medidas socioeducativas de jovens em conflito com a lei (Lima, 2013).

Cronologicamente, a PNBEM, a Funabem e a Febem foram criadas durante a vigência do Código de Menores de 1927 (Miranda, 2016). Porém, devido a uma mudança na perspectiva do lugar que a infância e a juventude estavam inseridas, o Código de Menores foi reformulado em 1979, e passou a considerar o contexto “marginalizado” vivido por muitos jovens como uma “situação irregular”, na tentativa de incluir melhor aqueles que estivessem em condições de não conformidade social e familiar (Miranda, 2016). Contudo, o período vigente do Código de 1979 foi curto e culminou em uma transição da “doutrina da situação irregular” para a “doutrina da proteção integral” a partir da criação da Constituição da República de 1988 e da regulamentação por meio do ECA a partir da Lei nº 8.069 de 1990 (Leite, 2006).

A proteção integral à criança e ao adolescente surge com o ECA e reconsidera as referências depreciativas dos Códigos de Menores (Leite, 2006). A nova doutrina elege e garante direitos para o público infanto-juvenil baseados na Declaração Universal dos Direitos Humanos e vê a criança e o adolescente como sujeitos em desenvolvimento (Loureiro & Silva 2019).

Segundo o ECA, para ser considerada criança, o sujeito deve ter até doze anos de idade incompletos, e o adolescente entre doze e dezoito anos, sendo inimputáveis durante esse período. De acordo com o art. 3º, o Estatuto preconiza o “desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade” (Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990) para crianças e adolescentes, sem discriminação, focando na proteção à vida e à saúde.

O ECA preconiza o entendimento da criança e do adolescente como seres de direitos e, por isso, as medidas de proteção devem assegurar essas garantias. O art. 98º afirma que tais medidas são acionadas no caso de omissão da família e/ou do Estado e em virtude de condutas próprias da criança e do adolescente (Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990). Caso o jovem cometa algum tipo de ato infracional, a escolha da medida vai depender da gravidade da conduta realizada, e sua responsabilização pode ser, de acordo com o art. 112º do ECA, por: “I - advertência; II - obrigação de reparar o dano; III - prestação de serviços à comunidade; IV -

liberdade assistida; V - inserção em regime de semi-liberdade; VI - internação em estabelecimento educacional; VII - qualquer uma das previstas no art. 101, I a VI.” (Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990).

Os estabelecimentos educacionais, conhecidos também como Centros/Instituições Socioeducativas, são responsáveis pela internação desses jovens e devem ser uma “entidade exclusiva para adolescentes, em local distinto daquele destinado ao abrigo, obedecida rigorosa separação por critérios de idade, compleição física e gravidade da infração” (Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990). Os “abrigos” citados pela Lei n. 8069 se diferem dos Centros/Instituições Socioeducativas por serem uma dentre as quatro modalidades de acolhimento: Casas Lares, Repúblicas, Abrigos Institucionais e Famílias Acolhedoras (Brasil, 2009). Segundo o documento, o encaminhamento da criança e do adolescente ao acolhimento só ocorre “[...] quando esgotados todos os recursos para sua manutenção na família de origem, extensa ou comunidade” (Brasil, p. 20, 2009) e mediante análises prévias do contexto, caso a situação não seja de emergência/urgência, e das condições para que o encaminhamento ao melhor serviço dentre as modalidades seja realizado (Brasil, 2009). Assim, o abrigo institucional é um:

Serviço que oferece acolhimento provisório para crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por meio de medida protetiva de abrigo (ECA, Art. 101), em função de abandono ou cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção, até que seja viabilizado o retorno ao convívio com a família de origem ou, na sua impossibilidade, encaminhamento para família substituta. O serviço deve ter aspecto semelhante ao de uma residência e estar inserido na comunidade, em áreas residenciais, oferecendo ambiente acolhedor e condições institucionais para o atendimento com padrões de dignidade. Deve ofertar atendimento personalizado e em pequenos grupos e favorecer o convívio familiar e comunitário das crianças e adolescentes atendidos, bem como a utilização dos equipamentos e serviços disponíveis na comunidade local. (Brasil, 2009, p. 67).

A partir do ECA, portanto, instituições que ofertavam abrigo, internação socioeducativa, dentre outros deixam de existir. Visto isso, a internação atualmente realizada nos Centros/Instituições Socioeducativas ocorre, segundo o art. 122º do ECA, mediante a gravidade de ameaça e violência do ato infracional cometido, e/ou por reiteração de outras infrações graves, e/ou por descumprimento de uma medida previamente imposta (Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990). Assim, é preconizado que a escolha da medida deve ser aplicada dependendo da ação realizada pelo indivíduo, e que a internação deve ser a última medida a ser recorrida. Desse modo, segundo o art. 106º, a privação de liberdade do jovem ocorre apenas mediante o flagrante do ato infracional ou por ordem escrita e justificada pela autoridade jurídica responsável (Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990).

O dispositivo responsável pela regulamentação e execução das medidas designadas aos jovens que cometem ato infracional no Brasil é o Sinase (Lei n. 12.594 de 18 de janeiro de 2012), o qual foi pensado em 2004 a partir da proposta da Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República junto do Conselho Nacional da Criança e do Adolescente, com o apoio da Fundação das Nações Unidas para a Infância (Unicef) (Bosco & Nunes, 2016). Sua aprovação constituiu na época um avanço nos direitos dos jovens que cometeram ato infracional (Bosco & Nunes, 2016).

De acordo com Bosco e Nunes (2016), o Sinase é “uma política pública, com o intuito de alcançar a proteger os preceitos pedagógicos estabelecidos no Estatuto da Criança e do Adolescente” (para. 10). O dispositivo sugere uma ação educativa aos jovens em conflito com a lei em meio aberto ou em restrição de liberdade, por meio de uma articulação pedagógica multiprofissional (Bosco & Nunes, 2016). A partir disso, o dispositivo é incumbido da execução das medidas socioeducativas e de suas normas e parâmetros em conjunturas estaduais, distritais e municipais (Lei n. 12.594 de 18 de janeiro de 2012).

Para Bosco e Nunes (2016, para. 15), o Sinase:

[...] atendeu as necessidades mais urgentes em relação ao atendimento socioeducativo oferecido aos adolescentes, e o faz funcionar como um verdadeiro manual para orientar os operadores do sistema de atendimento, do sistema de garantias dos direitos desses jovens, principalmente na proposição de políticas públicas e políticas orçamentárias, e o sistema judiciário, sendo tal sistema, um instrumento jurídico-político e que complementa o Estatuto da Criança e do Adolescente, em matéria de ato infracional e medidas socioeducativas.

De acordo com a legislação do Estatuto da Criança e do Adolescente, o prazo de internação não pode ser superior a três anos, deve levar em consideração a idade do jovem à data do ato e a privação não deve ser imposta na existência de outra medida adequada. Ainda é ressaltado que, caso o limite de três anos de internação seja atingido, o jovem deve ser liberado para cumprir regime de semiliberdade ou de liberdade assistida. A medida privativa de liberdade, segundo o ECA, deve ser reavaliada no máximo a cada seis meses, dependendo do tempo de permanência do adolescente nas instituições e, a partir dos vinte e um anos de idade, a liberação da internação se torna compulsória.

Com a entrada da criança ou do adolescente nas instituições socioeducativas, deve ser realizada a elaboração do Plano Individual de Atendimento (PIA), com a finalidade provisória, excepcional e individual da medida, a qual deve ofertar cuidados que visam proteger e desenvolver a autonomia do jovem durante o começo da internação até seu desligamento e preservar os vínculos positivos familiares e comunitários dessa criança ou adolescente (Brasil, 2018).

De acordo com os art. 123º e 124º do ECA, durante o cumprimento da medida, o Estado deve incluir e oferecer como obrigatoriedade aos jovens diretrizes e práticas pedagógicas realizadas nas instituições, orientações quanto ao andamento do processo, tratamento digno e respeitoso, autorização de visitas semanais, permanência em um alojamento com condições adequadas de limpeza, comunicação com familiares e amigos, acesso a itens de higiene pessoal, acesso a meios de comunicação, armazenamento de pertences em local seguro e recebimento de todos os documentos após o desligamento da instituição (Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990).

Porém, Andrade e Barros (2018) evidenciam uma realidade divergente da expressa pela legislação. Segundo as autoras, os jovens internos não possuem escolha durante a rotina nas unidades e estão sempre à espera de decisões externas. Essa conjuntura infantiliza o adolescente e impede o desenvolvimento de sua autonomia, progresso tão prezado pelos documentos responsáveis pelas medidas socioeducativas. As autoras ressaltam também o ambiente, o qual, a

princípio, deveria fortalecer a ressignificação dos atos e a ressocialização do indivíduo, mas, na prática, promove a submissão e a disciplina, uma vez que os Centros são locais fechados marcados pelo autoritarismo. Jovens egressos das Instituições Socioeducativas afirmam que a privação de liberdade é um tempo a menos com família e amigos e que a realidade dentro das unidades é divergente do que é proposto nos documentos e princípios legais (Andrade & Barros, 2018).

De acordo com informações do Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2022), 13.684 adolescentes do sexo masculino e feminino estão em cumprimento de medidas socioeducativas em 330 Centros Socioeducativos no país (Brasil, 2019). A maioria desses jovens, geralmente negros ou pardos, com idades entre 13 e 17 anos, é pertencente a famílias numerosas, com renda inferior a dois salários-mínimos (Souza, Barros; & Almeida, 2018). Entretanto, o número de jovens internados nas instituições socioeducativas teve uma queda considerável a partir de 2018, ano em que o número de adolescentes cumprindo medidas socioeducativas em meio fechado era de 25.084 (Fórum de Segurança Pública, 2022).

O documento ressalta algumas hipóteses acerca dos motivos que explicam essa diminuição de jovens internados. A primeira, foi a Recomendação CNJ nº 62 de 17 de março de 2020 devido à pandemia da Covid-19 em 2020. A recomendação foi destinada aos magistrados pelo órgão orientador do Sistema Judiciário, com o propósito de desinternar os jovens do grupo de risco ou aqueles que cometeram crimes considerados de menor gravidade por conta da contaminação do coronavírus (Fórum de Segurança Pública, 2022).

A outra hipótese é a decisão do *habeas corpus* coletivo em agosto de 2020, a qual decretou que as unidades de internação não poderiam ultrapassar sua capacidade máxima prevista (Fórum de Segurança Pública, 2022). Assim, de acordo com o documento, a partir de reavaliações da gravidade dos delitos cometidos, alguns jovens internos poderiam ter a medida de internação em meio fechado convertida em internações domiciliares. A queda nos registros de roubos e a diminuição de adolescentes apreendidos em flagrante também contribuíram para a diminuição dos números de adolescentes internados em instituições socioeducativas (Fórum de Segurança Pública, 2022).

Entretanto, é percebido que, mesmo com a queda do número de jovens internados em meio fechado, há um número considerável de adolescentes cumprindo as medidas em Centros Socioeducativos (Fórum de Segurança Pública, 2022) devido a elementos prévios constituintes da realidade de cada adolescente, os quais geralmente refletem os motivos da internação.

Um dos elementos que aparece nestas conjunturas é o não envolvimento com o setor da educação. Muitos dos internos não frequentam a escola fora dos Centros Socioeducativos pela falta de perspectiva de um futuro oferecido pela educação e pelo dever de trabalhar para ajudar na renda da família (Souza, Barros, & Almeida, 2018). Com esse panorama, as autoras salientam que grande parte desses adolescentes ficam expostos, se envolvem com o uso e/ou tráfico de drogas, com eventuais atos infracionais e, conseqüentemente, com o cumprimento de medidas socioeducativas.

Os autores Fialho e Vasconcelos (2019) também ressaltam situações e contextos vividos durante a trajetória de alguns adolescentes internados em Centros Socioeducativos. Rupturas

dentro da família e falta de, pelo menos, um dos pais, mudanças residenciais recorrentes e serviços informais e mal remunerados realizados pelos familiares e pelos jovens são alguns dos fatores que reiteram a vulnerabilidade do jovem para o ato infracional e para a sociedade (Fialho & Vasconcelos, 2019).

Assim, levando em consideração a realidade prévia desses jovens e buscando compreender o impacto das medidas de internação na vida dos adolescentes durante a privação de liberdade, foi realizada uma revisão bibliográfica em artigos que apresentam ações desenvolvidas em Centros Socioeducativos do Brasil junto aos jovens. O objetivo deste trabalho, portanto, é identificar e analisar as ações desenvolvidas com os jovens durante medida de privação de liberdade segundo revisão de literatura. A partir do levantamento bibliográfico, são destacadas as atividades feitas, suas contribuições e seus efeitos para os adolescentes. Com o trabalho, busca-se apontar a relação das ações com o cenário atual e com o que é proposto pelos documentos legais.

Percurso metodológico

Trata-se de uma revisão de literatura realizada a partir da leitura de artigos previamente separados e segmentados por Daniella Ribeiro Gontijo (2019) em sua dissertação. A dissertação de Gontijo (2019) integra uma pesquisa de maior amplitude coordenada pelas pesquisadoras Eliane Regina Pereira e Renata Pegoraro que tem por objetivo primário mapear as publicações sobre adolescentes em cumprimento medida socioeducativa de privação de liberdade entre 1990 e 2016. Para o presente estudo foram lidos dez artigos, previamente localizados por Gontijo (2019), que descrevem ações e atividades desenvolvidas com jovens que cumpriam medidas socioeducativas de privação de liberdade. Os critérios de inclusão utilizados para a seleção de artigo neste estudo de maior amplitude foram:

(a) artigos completos publicados a partir do ano de 1990 – período da promulgação do ECA, até 2016; (b) nas bases eletrônicas Scielo, Lilacs, Pepsic e Adolec; (c) a partir das palavras-chave sugeridas pelos descritores em Ciência e Saúde (DECS) disponíveis no site da BVS, utilizadas de forma combinada: adolescente, institucionalizado, saúde do adolescente institucionalizado, menor, Fundação casa, delinquência juvenil, adolescente em conflito com a lei, medidas socioeducativas, juventude, jovens, adolescentes e adolescência; (d) publicados em língua portuguesa. (Gontijo, 2019, p. 7).

A pesquisa de Gontijo (2019), portanto, tinha como objetivo analisar as publicações entre 1990 e 2016. Nesse viés, foram encontradas 4088 publicações sobre o tema, entretanto, a autora selecionou apenas 56 títulos que abordavam a medida socioeducativa de privação de liberdade para serem lidos na íntegra. Destes 56, apenas dez artigos abordavam as práticas desenvolvidas com os jovens que cumpriam as medidas de privação. Esses trabalhos foram levantados e analisados criteriosamente para esta pesquisa, por responderem aos objetivos deste artigo.

Os dez artigos foram separados, transferidos para o computador e lidos na íntegra. A partir disso, as informações extraídas de todas as publicações foram divididas em dois quadros. O Quadro 1 apresenta o número do artigo, os autores, o ano e a revista de publicação e os objetivos de cada estudo. Já o Quadro 2 explicita o número do artigo, a descrição da atividade realizada e quem a fez.

Foram feitas leituras sucessivas dos artigos para a identificação dos temas presentes em cada um deles de acordo com a ação desenvolvida com os jovens. Esses temas identificados foram discutidos em reunião com a orientadora para avaliar os sentidos apresentados e, após várias análises, quatro temas foram estabelecidos para compor os resultados e discussão. São eles: (A) Expressão Artística (Almeida, 2004; Costa, Santos, Franco, & Brito, 2011; Silveira, 2013); (B) Escuta Psicológica (Aun, Morato, Noguchi, & Nunes, 2006; Morato, Carvalho, Einsenloht, Noguchi, & Mosqueira, 2005; Salum & Santiago, 2012); (C) Reinserção Social (Ferrão, Santos, & Dias, 2016) e (D) Acompanhamento de Rotina (Bocco & Lazzarotto, 2004; Lazzarotto, Becker, & Carvalho, 2013; Souza & Costa, 2012).

Nos resultados, são descritos em cada tema as atividades realizadas nas publicações pelos autores. Após a apresentação dos resultados, este trabalho propõe uma discussão articulada entre os dez artigos, o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), as diretrizes de atuação do psicólogo no âmbito das medidas socioeducativas do Conselho Federal de Psicologia (CFP) e publicações dos últimos cinco anos.

Resultados e discussão

O Quadro 1 apresenta a descrição de cada artigo de acordo com o(s) autor(es), ano, revista de publicação e objetivos da pesquisa. Todos os dez artigos estão presentes em revistas de Psicologia entre os anos de 2004 e 2016.

Quadro 1. Caracterização das publicações selecionadas com relação a autores, data, periódicos e objetivos principais

Número do artigo	Autores/Ano	Revista	Objetivos
1	Almeida (2004)	Terapia Ocupacional da Universidade de São Paulo	Fornecer um espaço de expressão para os jovens na internação
2	Bocco & Lazzarotto (2004)	Psicologia & Sociedade	Realizar um intercâmbio com foco na aquisição de habilidades e desenvolvimento pessoais
3	Costa, Santos, Franco, & Brito (2011)	Psicologia: Ciência e Profissão	Garantir os direitos humanos e a inclusão dos adolescentes em uma conjuntura social positiva para dificultar a reincidência do delito focando na resiliência
4	Ferrão, Santos, & Dias (2016)	Psicologia: Ciência e Profissão	Avaliar fatores de risco e de proteção no contexto de medida socioeducativa
5	Lazzarotto,	Psicologia &	Pensar a infração e o abandono nos processos de

	Becker, & Sociedade Carvalho (2013)		institucionalização em medidas socioeducativas e protetiva a partir do Acompanhamento Juvenil
6	Morato, Carvalho, Einselohr, Noguchi, & Mosqueira (2005)	Imaginário	Fornecer atendimento psicológico individual para adolescentes
7	Salum & Santiago (2012)	aSEPHallus	Considerar os sintomas dos adolescentes em conflito com a lei e discutir contribuições da abordagem psicanalítica nas políticas públicas a esses jovens com foco nas instituições socioeducativas
8	Silveira (2013)	Temas em Psicologia	Propor um concurso de música sobre a vida dos jovens e a prevenção às DST e Aids
9	Souza & Costa (2012)	Psicologia Política	Investigar o significado que os jovens e seus familiares fornecem às medidas socioeducativas
10	Aun, Morato, Noguchi, & Nunes (2006)	Imaginário	Facilitar a constituição, pertinência e o acesso da clientela à prática do Plantão Psicológico e compreender a “transgressão”

O Quadro 2 apresenta as atividades realizadas e descritas em cada artigo e os responsáveis pela execução de cada uma. Escutas psicológicas, acompanhamento oferecido aos jovens e atividades de cunho expressivo e de reinserção caracterizam as atribuições feitas, geralmente por Universidades, por meio de estágios e projetos de extensão.

Quadro 2 - Descrição das atividades realizadas com adolescentes e responsáveis por seu desenvolvimento

Número do artigo	Descrição da atividade	Quem realizou a atividade
1	Desenvolvimento de um jornal e vídeo	Terapeuta ocupacional e alunos de Psicologia da equipe Núcleo de Estudos e Prevenção das DST e Aids e Uso indevido de drogas (NEPDA)
2	Mostrar a potência de vida existente nos	Jovens de um estágio em Psicologia

	jovens a partir de um contato grupal como forma de preparação para o intercâmbio	do Trabalho, professora e quatro alunas da graduação em Psicologia
3	Projeto de canto coral	Laboratório da Faculdade de Intervenção Social e Desenvolvimento Comunitário (LABINS). Equipe composta por professores, estagiários do curso de Psicologia e músicos voluntários
4	Círculos de Compromisso	Uma das autoras se inseriu no campo de pesquisa e realizou o estudo
5	Analisar, a partir do programa de trabalho, as demandas dos servidores, jovens e técnicos das organizações executoras de medidas, acompanhando os percursos juvenis neste contexto	Projeto Estação Psi do Departamento de Psicologia Social e Institucional, na Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Conta com um grupo de estudantes e docentes
6	Atendimento psicológico individual para adolescentes por meio do encaminhamento do juiz responsável pelo caso com foco no acolhimento	Laboratório de Estudos e Prática em Psicologia Fenomenológica e Existencial do Instituto de Psicologia da USP (LEFE/IP-USP)
7	Entrevista de Orientação Psicanalítica com Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa	Instituto de Psicanálise e Saúde Mental de Minas Gerais (IPSM-MG) e Núcleo de Psicanálise e Direito do IPSM-MG
8	Concurso de música sobre a vida dos jovens e a prevenção às DST/aids	Núcleo de Estudos para Prevenção da Aids (NEPAIDS); Programa Estadual de DST/Aids; Secretaria Estadual da Saúde/CRT-Aids
9	Observação-participante em oficinas de arte da Unidade de Internação Socioeducativa	Autoras da pesquisa
10	Plantão Psicológico para jovens e funcionários em Unidades de Internação Socioeducativa	Laboratório de Estudos e Prática em Psicologia e Fenomenológica Existencial (LEFE)

(A) Expressão Artística

Três publicações (Almeida, 2004; Costa, Santos, Franco, & Brito, 2011; Silveira, 2013) apresentaram atividades do tipo expressivas com adolescentes cumprindo medidas socioeducativas em regime fechado. Uma das atividades buscou proporcionar um espaço de expressão a partir do desenvolvimento de um jornal e de um vídeo feitos pelos próprios jovens, com a finalidade de expor seus talentos, as atividades que realizavam dentro da instituição, as condições da Unidade, os motivos que os levaram para a internação e também as angústias, as reflexões e as formas de enfrentamento que surgiam durante o cumprimento da medida (Almeida, 2004). Ademais, a autora da atividade em questão salienta que o jornal era exposto nas paredes dos dormitórios por alguns jovens e também possibilitava o contato com seus amigos de fora da instituição por meio de recados.

Outra experiência abordada nas publicações foi o canto coral, desenvolvido em uma das Unidades de internação do Estado do Amazonas, o qual garantiu a inclusão dos jovens em um contexto positivo, de acordo com os direitos humanos a fim de impedir a reincidência dos atos infracionais (Costa *et al.*, 2011). A experiência ocorreu dentro da instituição e teve adesão espontânea de catorze jovens com ou sem experiência prévia com música. As atividades do canto coral consistiam na aprendizagem de elementos musicais e na troca de ideias entre os jovens e a equipe. Ao final de cinco meses de ensaios, os adolescentes apresentaram o coral na quadra da Unidade (Costa *et al.*, 2011).

O relato de Silveira (2013) evidencia a experiência da organização de um concurso de música com adolescentes da Fundação do Bem-Estar do Menor (Febem). O projeto teve início com a tentativa da equipe de se aproximar e estar junto dos jovens nos pátios das Unidades (Silveira, 2013). Com a convivência, foi possível identificar o comum gosto pelo gênero musical e pelas letras de *rap* e *hip hop*, as quais carregavam a realidade periférica vivenciada pela maioria dos jovens internados naquelas Unidades (Silveira, 2013).

O projeto tinha como objetivo abordar a questão institucional, a realidade vivida pelos jovens e, principalmente, discutir planos preventivos de DST e Aids com os internos, devido às condições estruturais e violentas da Febem durante o período da pesquisa, realidade expressa a partir das letras das músicas compostas pelos adolescentes (Silveira, 2013). O concurso tomou maiores proporções, dentre elas, a gravação de um CD nomeado o “Dos Manos de Cá Para os Manos de Lá” feito pelos jovens ao lado de Mano Brown dos Racionais MCs e Sandrão do RZO que também participaram da iniciativa (Silveira, 2013).

Todas essas possibilidades de expressão dadas aos adolescentes a partir do compartilhamento de experiências próprias que abordavam a vida de cada jovem e suas relações institucionais dentro das Unidades (Almeida, 2004; Silveira, 2013) revelaram manifestações de sensibilidade e ressignificação (Almeida, 2004; Costa *et al.*, 2011). Além disso, as propostas de expressão por meio de projetos artísticos contribuíram positivamente para a relação dos adolescentes com os agentes socioeducativos e com a equipe que realizou a pesquisa, a partir do suporte, comunicação e identificação (Costa *et al.*, 2011; Silveira, 2013).

As atividades da produção do jornal e vídeo, canto coral e concurso musical se encaixam nas diretrizes pedagógicas do atendimento socioeducativo que englobam o “Desenvolvimento

pessoal e social do adolescente” e “Direitos humanos” (Brasil, 2006, p.52) itens descritos no documento federal do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE). Essas subdivisões abordam que, durante o cumprimento da medida, os jovens devem ter acesso à cultura, ao lazer e a oficinas que incluam seus interesses pessoais e suas potencialidades, metas propostas pelo Plano Individual de Atendimento (PIA) no início da aplicação da medida (Brasil, 2006).

Segundo o documento, todas as Unidades que executam as medidas socioeducativas devem “promover a autoestima dos adolescentes na sua especificidade de gênero e étnico-racial, enfatizando a autovalorização e o auto-respeito” (p. 58), como, por exemplo, realizar oficinas que preconizem o trabalho e a construção de identidade dos jovens, desenvolver habilidades artísticas e culturais a partir de música e arte, favorecer a aprendizagem artística dos jovens e respeitar o interesse ou não da participação nas atividades por parte dos adolescentes. Todas as diretrizes foram cumpridas por meio das atividades expressas nos três artigos (Almeida, 2004; Costa *et al.*, 2011; Silveira, 2013) a partir da criação de espaços que possibilitavam e respeitavam a expressão, o aprendizado de novas habilidades, o compartilhamento de vivências, o engajamento em algo que era coerente e a realização de propostas a partir do interesse de cada um.

Além disso, as diretrizes da medida socioeducativa abordam também “[...] prevenção e tratamento de DST e Aids [...]” (Brasil, 2006, p.61) e “[...] práticas educativas que promovam a saúde sexual e saúde reprodutiva dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa [...]” (Brasil, 2006, p. 62), tema abordado por Silveira (2013) por meio do contato com os jovens e pelas letras das músicas escrita por eles.

Assim como Silveira (2013), Gonçalves e Schumacher (2019) abordaram o gênero musical como um instrumento de expressão e compartilhamento do contexto social, político e cultural vivenciado pelos jovens dentro e fora da internação. As letras de *rap* e *hip hop* (Silveira, 2013) e as letras de Funk (Gonçalves & Schumacher, 2019) escritas pelos meninos durante o cumprimento das medidas socioeducativas em meio fechado demonstram a oportunidade desses jovens serem ouvidos e de compartilharem suas realidades entre si e entre a equipe de cada estudo (Silveira, 2013; Gonçalves & Schumacher, 2019).

O artigo de Silveira (2013) vai além e aborda a necessidade de falar sobre a prevenção de DST e Aids com os jovens internos, assim como no estudo de González (2022), o qual realiza “Rodas de conversa” sobre sexualidade e prevenção de infecções sexualmente transmissíveis (IST) com meninas e meninos em uma Unidade de internação em Florianópolis, Santa Catarina.

As publicações (Silveira, 2013; González, 2022), mesmo tendo diferentes formas de abordar os jovens para discutir o tema, alcançam resultados semelhantes a partir das conversas estabelecidas com os adolescentes. Nos estudos foi percebido o compartilhamento de suas experiências sexuais com a equipe (Silveira, 2013; González, 2022) e a desinformação acerca das IST’s (González, 2022).

Mediante isso, as duas publicações (Silveira, 2013; González, 2022) evidenciam que uma das formas de prevenção das IST’s se inicia em compreender a vulnerabilidade que atinge o jovem internado em seus diferentes âmbitos a partir do diálogo, vínculo e apoio oferecido ao

adolescente, além da implementação de políticas públicas de saúde efetivas para o público das medidas socioeducativas de internação.

Para além disso, é possível ressaltar semelhanças das contribuições das expressões artísticas evidenciadas pelo jornal e vídeo e pelo canto coral (Almeida, 2004; Costa *et al.*, 2011) no estudo feito por Teixeira, Silva e Buiatti (2021), o qual relata uma pesquisa-intervenção feita em uma Unidade socioeducativa de internação em Minas Gerais a partir de encontros nos quais eram compartilhados vídeos, fotografias, músicas e poemas que serviam como meios de impulsionar diálogos e trocas acerca das realidades e vínculos interpessoais entre a equipe de pesquisa e os adolescentes.

A experiência realizada por Teixeira, Silva e Buiatti (2021) relata contribuições evidenciadas também por Almeida (2004) e Costa *et al.* (2011), como o compartilhamento da realidade vivida dentro e fora da Unidade pelos jovens, os motivos pelos quais eles acabaram na internação, reflexões pessoais, manifestação de sentimentos e pensamentos. Esse cenário revela, portanto, que a arte potencializa a exposição da realidade dos jovens e proporciona reflexões, conexões e expressões para os meninos em cumprimento de medida socioeducativa em meio fechado (Teixeira, Silva & Buiatti, 2021).

(B) Escuta Psicológica

Três publicações (Aun, Morato, Noguchi, & Nunes, 2006; Morato, Carvalho, Einsenloht, Noguchi, & Mosqueira, 2005; Salum & Santiago, 2012) apresentaram a escuta psicológica como proposta ofertada aos jovens em conflito com a lei em cumprimento de medidas socioeducativas em privação de liberdade. A escuta tinha como finalidade o acolhimento a partir de atendimentos psicológicos feitos em salas adequadas (Morato *et al.*, 2005) e a compreensão da transgressão experienciada pelos jovens compartilhada nos plantões psicológicos realizados no espaço comum do pátio das Unidades (Aun *et al.*, 2006). Segundo Salum e Santiago (2012), os jovens que “causam impasses na instituição” (p. 126) também eram ouvidos por meio das entrevistas de orientação psicanalítica, a fim de gerar efeitos para os adolescentes e para o espaço.

Os atendimentos proporcionavam reflexões e descobertas a partir das falas dos jovens, os quais traziam demandas amorosas, trajetórias de vida, questionamentos acerca dos impactos negativos da institucionalização e da não eficácia da medida e agradecimentos pela oportunidade de serem ouvidos (Morato *et al.*, 2005).

A partir disso, Aun *et al.* (2006) ressaltam que a escuta nesse contexto de internação socioeducativa pode ser considerada como um “cuidado ao sofrimento humano” (p. 49), cuidado esse que não silenciava o ouvir e o falar dos adolescentes e proporcionava um local seguro de apropriação, autenticidade e responsabilização das ações feitas pelos jovens.

Salum e Santiago (2012) também evidenciam que a escuta por meio da entrevista possibilita uma intervenção objetiva na demanda do jovem e/ou disponibiliza meios para a intervenção ser feita pela instituição socioeducativa. Por meio dessa escuta são reveladas angústias relacionadas às práticas infracionais, mudanças na postura subjetiva do jovem e reparação dos olhares dados pelos profissionais aos adolescentes (Salum & Santiago, 2012).

As escutas promovidas pelo plantão, entrevista e atendimento psicológico descrito pelas três publicações (Aun *et al.*, 2006; Morato *et al.*, 2005; Salum & Santiago, 2012) alinham-se à diretriz pedagógica e ao direito do jovem internado de receber atendimento, individual ou em grupo, à saúde mental, “assessorado ou dirigido pelo corpo técnico” (Brasil, 2006, p. 53).

O Conselho Federal de Psicologia (CFP) apresenta algumas diretrizes para a atuação dos psicólogos no âmbito das medidas socioeducativas. O trabalho do psicólogo nas Unidades de internação baseia-se na contribuição para: “[...] planejar, organizar, implementar, avaliar o cotidiano institucional que propicie experiências significativas para os(as) adolescentes internados(as)” (Conselho Federal de Psicologia, 2021, p. 62). Além disso, de acordo com o CFP, o psicólogo participa e contribui com a oferta de uma escuta que atenda a singularidade do adolescente e que abarque temas como “[...] sexualidade, profissionalização, família, drogas, situações dilemáticas.” (Conselho Federal de Psicologia, 2021, p. 63). A atuação do profissional nesse contexto se encaixa no compartilhamento de demandas com a equipe multidisciplinar e com a conexão de trabalho junto à rede de programas e serviços (Conselho Federal de Psicologia, 2021).

A revisão de literatura de Almeida, Marinho e Zappe (2021) ressalta a importância da oferta da escuta psicológica aos jovens durante o cumprimento da medida socioeducativa, premissa destacada nas três publicações (Aun *et al.*, 2006; Morato *et al.*, 2005; Salum & Santiago, 2012) e no documento de referências técnicas do CFP citados anteriormente.

Segundo Almeida, Marinho e Zappe (2021), a escuta ativa, singularizada e qualificada promove: “[...] ao adolescente um lugar de protagonismo e reconhecimento, pois ele poderá construir uma narrativa pessoal sobre seus atos, seu passado, sua inserção no contexto socioeducativo e seus projetos para o futuro [...]” (p. 60). Além disso, a escuta pode ser considerada como uma das “práticas restaurativas na socioeducação, pois favorece o diálogo e a possibilidade de construção de outras narrativas sobre os atos infracionais, permitindo que, a partir da circulação da palavra, todos os envolvidos se posicionem criticamente e desenvolvam uma responsabilização coletiva” (Almeida, Marinho & Zappe, 2021, p. 61). Ademais, essa prática é capaz de trazer alívio, apoio e conforto ao adolescente durante a internação (Almeida, Marinho & Zappe, 2021), contribuições ressaltadas por Aun *et al.*, (2006), Morato *et al.*, (2005) e Salum e Santiago (2012).

(C) Reinserção Social

Apenas uma publicação (Ferrão, Santos, & Dias, 2016) foi encontrada acerca de projetos com foco na reinserção dos adolescentes que cumprem medidas socioeducativas em meio à privação de liberdade. A proposta se baseia em Círculos de Compromisso, os quais são planejamentos que acontecem quando há a perspectiva de extinção da medida, deliberados na “audiência de avaliação do adolescente” (Ferrão, Santos, & Dias, 2016, p. 359). Como é um processo, os Círculos de Compromissos são divididos em pré-círculo, círculo e pós-círculo, constituindo um acompanhamento em todas as fases do desligamento do jovem da medida (Ferrão, Santos, & Dias, 2016).

A participação nos círculos não era imposta aos adolescentes (Ferrão, Santos, & Dias, 2016) e, caso escolhessem participar, a equipe responsável planejava junto ao jovem seu projeto

de vida, sua saída da Unidade e selecionava pessoas e profissionais de referências positivas, com os quais os menores possuíam laços afetivos, para complementar o processo (Ferrão, Santos, & Dias, 2016).

Ações relacionadas à profissão, estudos e a participação no Programa de Oportunidades e Direitos Socioeducativo (POD) também eram acertadas com o jovem e sua respectiva família nos Círculos de Compromisso, elementos que constituem as propostas do Plano Individual de Atendimento (PIA) do egresso (Ferrão, Santos, & Dias, 2016).

Diretrizes da prática pedagógica expressas no SINASE (Brasil, 2006) como “elaborar e acompanhar o desenvolvimento do Plano Individual de Atendimento, sempre com a participação da família e dos próprios adolescentes [...]” (Brasil, 2006, p. 55); “[...] dispor de programa de acompanhamento aos egressos da medida socioeducativa de internação [...]” (Brasil, 2006, p. 57-58) e “encaminhar os adolescentes que são liberados da internação provisória sem aplicação de medida socioeducativa aos programas, equipamentos e serviços sociais públicos e comunitários com a participação da família, de acordo com as necessidades específicas de cada um [...]” (Brasil, 2006, p. 58). Todas essas ações são abordadas na publicação de Ferrão, Santos e Dias (2016) a partir dos Círculos de Compromisso, elemento constituinte das últimas etapas do Plano Individual de Atendimento (PIA) (Oliveira, 2022).

O PIA, portanto, é um instrumento de acompanhamento pessoal e social do jovem internado, desde o início da medida socioeducativa até sua extinção, a partir de metas traçadas junto ao adolescente e sua família durante a internação (Brasil, 2006). A interação familiar é preconizada pelas autoras nos três momentos do Círculo exposto na publicação (Ferrão, Santos, & Dias, 2016).

Os Círculos de Compromisso presentes na publicação de Ferrão, Santos e Dias (2016) expressam a alternativa da Justiça Restaurativa (JR) mais utilizada no contexto socioeducativo, a qual tem a finalidade de utilizar as trocas e o diálogo como ferramentas restaurativas em relações conflituosas (Carvalho & Padovani, 2021). A JR, por sua vez, pode ser uma possibilidade relevante para os jovens em cumprimento de medidas socioeducativas devido à visão contrária que possui em relação ao “[...] modelo tradicional de justiça retributiva [...]” (Carvalho & Padovani, 2021, p. 14). A JR retira “[...] a centralização da culpa do agente cometedor de ato infracional e o monopólio de punição do Estado.” (Carvalho & Padovani, 2021, p. 14). Seus benefícios incluem:

“[...] a possibilidade de superação do paradigma de justiça punitiva; a personalização a partir do diálogo pessoal direto e indireto entre os protagonistas do evento delitivo; o redescobrimto, o respeito e atenção à vítima; a participação da comunidade; a ampliação das respostas ao delito; o acordo autônomo frente a uma decisão heterônoma e a reparação, a conciliação e a responsabilização.” (Ellwanger, 2020, p. 4).

Entretanto, a JR é uma alternativa (Carvalho & Padovani, 2021) perante a estrutura pré-estabelecida de uma instituição socioeducativa privativa, disciplinar, rígida e punitivista que se assemelha às instituições totais (Menezes, Nunes, & Casagrande, 2023). Essa organização presente em grande parte das Unidades socioeducativas revela a anulação do jovem como ser humano e o controle de sua existência por meio da observação, da dominação e da repressão

constante de seu comportamento dentro dos muros das instituições (Menezes, Nunes, & Casagrande, 2023). Tal controle empregado pela medida socioeducativa de internação é uma forma de poder sob os corpos dos adolescentes (Menezes, Nunes, & Casagrande, 2023), conceito abordado por Foucault: “O controle da sociedade sobre os indivíduos não se opera simplesmente pela consciência ou pela ideologia, mas começa no corpo, com o corpo. [...] O corpo é uma realidade biopolítica.” (Foucault, 2022, p. 144).

Ao privar os corpos dos jovens em uma Unidade, a noção de normalização e adequação das instituições totais vem à tona, contrariando princípios e diretrizes do SINASE e expondo o “fracasso institucional” (Menezes, Nunes, & Casagrande, 2023, p. 12) de muitas Unidades socioeducativas que seguem o modelo tradicional retributivo (Carvalho & Padovani, 2021). A resistência das instituições em aplicar a JR, a dificuldade do sistema socioeducativo em cumprir com seus objetivos (Carvalho & Padovani, 2021) e a não execução efetiva da JR (Ferrão, Santos, & Dias, 2016) se encaixam em alguns dos desafios para sua concretização, mesmo como alternativa, nas instituições socioeducativas (Carvalho & Padovani, 2021).

(D) Acompanhamento da Rotina

Foram encontradas três publicações (Bocco & Lazzarotto, 2004; Lazzarotto, Becker, & Carvalho, 2013; Souza & Costa, 2012) sobre o acompanhamento da rotina dos jovens em regime de medidas socioeducativas. Uma das experiências surgiu a partir de um programa de trabalho, prévio à respectiva pesquisa, para os adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas e protetivas (Lazzarotto, Becker, & Carvalho, 2013).

As pesquisadoras se inseriram no programa junto à equipe “Estação Psi” que investigava as eventuais demandas que pudessem surgir a partir do serviço feito no programa de trabalho (Lazzarotto, Becker, & Carvalho, 2013). Mediante as relações e análises ocorridas no cotidiano do programa junto aos jovens, servidores e técnicos da organização do serviço, as autoras buscaram compreender a perspectiva, as escolhas e as conexões institucionais dos adolescentes em espaços distintos, por meio de grupos, atendimentos individuais e visitas residenciais de abrigagem, por exemplo (Lazzarotto, Becker, & Carvalho, 2013).

A partir desse movimento, as pesquisadoras notaram a importância de se ter um acompanhamento da vivência promovida pelo programa de trabalho e pelo desenrolar da rotina dos adolescentes (Lazzarotto, Becker, & Carvalho, 2013). Tal prática de acompanhamento se deu pela adequação do Acompanhamento Terapêutico para o Acompanhamento Juvenil, o qual consiste em uma escuta ativa das demandas desses jovens a partir de uma análise do contexto em que a demanda é produzida (Lazzarotto, Becker, & Carvalho, 2013).

O acompanhamento possibilita, portanto, que os adolescentes compartilhem experiências pessoais, como decepções, histórias de vida, relações familiares e institucionais e críticas à Unidade e ao seu funcionamento (Lazzarotto, Becker, & Carvalho, 2013; Souza & Costa, 2012). A partir da partilha da rotina vivida pelos jovens dentro das Unidades e dos diálogos estabelecidos com as pesquisadoras, foi possível evidenciar o comprometimento, os recursos e os limites das instituições socioeducativas de regime fechado (Souza & Costa, 2012).

Souza e Costa (2012), evidenciam tais elementos a partir de uma experiência de observação participante das atividades de oficinas de arte dentro da instituição para os

adolescentes. As autoras ressaltam também o comprometimento da Unidade em realizar o atendimento socioeducativo de maneira mais competente, por meio do incentivo da participação da família do jovem junto ao cumprimento da medida.

Ademais, o acompanhamento da rotina dos adolescentes em cumprimento de medida evidencia elementos para além da instituição, como apresenta Bocco e Lazzarotto (2004) em seu artigo sobre a possibilidade de jovens em conflito com a lei realizarem um intercâmbio para Quebec (Canadá), a partir de um convênio de parceria entre organizações brasileiras e canadenses.

O critério para o grupo de seis jovens brasileiros serem selecionados para a viagem se baseou na participação prévia no Programa Integrado de Profissionalização Gráfica e Marcenaria promovido pelo departamento de Psicologia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) e pelo governo do estado (Bocco & Lazzarotto, 2004). Os participantes selecionados para o intercâmbio eram heterogêneos, o grupo era formado por adolescentes com: medida socioeducativa em privação de liberdade, medida de proteção/acolhimento institucional e participantes sem cumprimento de medida, mas integrantes de atividades de um centro social de uma comunidade em Porto Alegre (Bocco & Lazzarotto, 2004). A viagem tinha a finalidade de proporcionar experiências, conquista de habilidades multifacetadas e desenvolvimento pessoal dos adolescentes (Bocco & Lazzarotto, 2004).

De acordo com Bocco e Lazzarotto (2004), o acompanhamento dessa pesquisa teve a finalidade de preparar os adolescentes para o intercâmbio a partir de reuniões grupais semanais com equipe de Psicologia. Ao longo do acompanhamento semanal, os jovens ressaltavam demandas que iam além da viagem, como a falta de perspectiva e expectativa no presente e no futuro; o “anestesiamento com relação à vida” (Bocco & Lazzarotto, 2004, p. 41); a nomenclatura utilizada pela sociedade para referir a eles e as experiências pessoais que envolviam temas como assaltos e violência (Bocco & Lazzarotto, 2004).

A partir do acompanhamento oferecido, o engajamento com os encontros, que inicialmente era baixo, passou a aumentar e o diálogo com o grupo fez com que os jovens percebessem algumas mudanças pessoais, como mudanças nas suas imagens e conduta, além de ter potencializado o envolvimento e o desejo com o processo da viagem (Bocco & Lazzarotto, 2004).

Temas como a “[...] inserção em atividades profissionalizantes e inclusão no mercado de trabalho [...]” (Brasil, 2006, p. 53) “[...] a partir de convênios com empresas privadas ou públicas [...]” discutidos por Lazzarotto, Becker e Carvalho (2013), a promoção da participação da família para a manutenção dos vínculos familiares apresentado por Souza e Costa (2012) e o desenvolvimento de aptidões pessoais, relacionais, cognitivas e produtivas aperfeiçoado nos jovens por meio dos grupos para a preparação da viagem exposto por Bocco e Lazzarotto (2004) foram assuntos abordados nas três publicações que descrevem algumas diretrizes e práticas pedagógicas a serem desenvolvidas nos jovens em cumprimento de medidas socioeducativas descritas no SINASE (Brasil, 2006).

Nas publicações (Bocco & Lazzarotto, 2004; Lazzarotto, Becker, & Carvalho, 2013) é visto o desenvolvimento de habilidades e competências pessoais e profissionais a partir da

aprendizagem dentro de um mercado de trabalho. Acerca disso, Souza e Sales (2019) desenvolveram uma pesquisa com jovens egressos de medidas socioeducativas de semiliberdade e internação em Minas Gerais a partir de um programa de iniciativa do estado chamado “Se Liga”, do qual os adolescentes participavam voluntariamente, a fim de entender a percepção e suas realidades em relação ao mundo do trabalho. Para a realização da pesquisa, eram realizadas entrevistas semiestruturadas individuais com os participantes do Programa “Se Liga” (Souza & Sales, 2019). De acordo com as diretrizes e eixos operativos para o SINASE, uma das metas para a qualificação do atendimento socioeducativo ao adolescente é garantir o acompanhamento escolar e o ingresso em cursos de profissionalização aos egressos do socioeducativo (Brasil, 2013).

O estudo dos autores mostra que há vários fatores que influenciam a entrada do jovem na prática do ato infracional, como o acesso rápido a bens de consumo, a busca de fonte de renda para si e para a família e o sentido de poder, respeito e visibilidade. A entrada de muitos dos adolescentes entrevistados se dava pelo tráfico de drogas, assaltos e outras atividades infracionais (Souza & Sales, 2019). Além disso, o ingresso em tais atividades é potencializado pelo baixo alcance educacional e pelos estigmas e marginalização de classes vulneráveis e dos jovens negros (Souza & Sales, 2019). Assim, “[...] estes jovens estão, por vezes, expostos a violações de direitos e enfrentam estigmas, o que dificulta sua entrada no mercado de trabalho formal. Soma-se a isso a falta de acesso aos serviços públicos de profissionalização e acompanhamento social.” (Souza & Sales, 2019, p. 488).

A partir desse contexto, a pesquisa traz que a maioria dos jovens entrevistados tiveram serviços ilegais como primeiro trabalho em decorrência da falta de oportunidades de emprego. Além disso, alguns realizaram trabalhos informais que não forneciam prestígio social, como o envolvimento em atividades ilegais (Souza & Sales, 2019). Apesar disso, ao longo da pesquisa os autores relatam reflexões e perspectivas esperanças que os jovens possuem sobre o trabalho e muitos o caracterizam como um meio de mudança social.

Diante disso, os autores destacam como necessário o apoio multiprofissional em políticas públicas de incentivo e inclusão dos jovens excluídos do mercado de trabalho formal para que ocorra o desenvolvimento da cidadania e o crescimento social desses adolescentes.

Considerações finais

A partir do que foi exposto nesta pesquisa, é possível afirmar que o objetivo deste estudo foi alcançado. As ações desenvolvidas com adolescentes em privação de liberdade foram analisadas e estabeleceu-se um paralelo com os documentos legais e as pesquisas atuais.

Este estudo é relevante no sentido de compreender o que tem sido desenvolvido durante a internação dos jovens em conflito com a lei e divulgado em periódicos científicos. Além disso, ele apresenta os impactos dessas ações efetuadas e, em algumas publicações, evidencia as impressões dos adolescentes acerca das atividades. É possível analisar que as práticas em estudo estão alinhadas às diretrizes pedagógicas do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase) e alcançam o desenvolvimento pessoal e profissional dos jovens. Entretanto, apenas dez artigos foram encontrados e analisados em comparação com os 56 títulos refinados por Gontijo (2019) e com todas as publicações acerca do tema. Isso evidencia a dificuldade de aplicação dos

resultados salientados neste trabalho em todo o sistema de privação de liberdade socioeducativa e se caracteriza como um limite da pesquisa.

Com isso, visa-se ampliar o número de publicações científicas sobre o assunto. É sugerido também trazer a tona a voz do adolescente e suas vivências nos Centros/Instituições Socioeducativas atuais de maneira mais focada, para obter em futuras pesquisas a realidade experienciada por esses jovens no sistema e no governo atual.

Referências

- Almeida, M. M. de. (2004). O jornal e o vídeo como meio de expressão de jovens internados na Unidade Educacional da FEBEM de Ribeirão Preto. *Revista de Terapia Ocupacional da Universidade de São Paulo*, 15 (1), 33-38. Recuperado de: <https://www.revistas.usp.br/rto/article/view/13935>. Acesso em 04 de maio de 2023.
- Almeida, S. P. D., Marinho, J. R., & Zappe, J. G. (2021). Atuação do Psicólogo com Adolescentes que Cumprem Medida Socioeducativa: Uma Revisão Sistemática da Literatura. *Estudos e Pesquisas em Psicologia*, 21 (1), 51-72. Recuperado de: <https://www.redalyc.org/journal/4518/451870070004/451870070004.pdf>. Acesso em 04 de abril de 2023.
- Andrade, M. S., & Barros, V. A. de. (2018). O jovem egresso da medida socioeducativa de internação: repercussões psicossociais. *Arquivos Brasileiros de Psicologia*, 70 (1), 37-53. Acesso em 31 de março de 2023. Recuperado de: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1809-52672018000100004&lng=pt&tlng=pt. Acesso em 04 de maio de 2023.
- Aun, H. A., Morato, H. T. P., Noguchi, N. F. C. de, & Nunes, A. P. (2006). Transgressão e juventude encarcerada: outras versões a partir do plantão psicológico em unidades de internação da FEBEM/SP. *Imaginário*, 12 (12), 35-53. Recuperado de: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-666X2006000100003&lng=pt&nrm=iso&tlng=pt. Acesso em 04 de maio de 2023.
- Bocco, F., & Lazzarotto, G. D. R. (2004). (Infr)atores juvenis: artesãos de análise. *Psicologia e Sociedade*, 16 (2), 37-46. Recuperado de: <https://www.scielo.br/j/psoc/a/6QQ7XQVHWDLXrdkfWjffdzd/>. Acesso em 04 de maio.
- Bosco, G. P., & Nunes, M. C. (2012). *Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE): Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012*. Jus.com.br. Recuperado de: <https://jus.com.br/artigos/51212/sistema-nacional-de-atendimento-socioeducativo-sinase-lei-n-12-594-de-18-de-janeiro-de-2012>. Acesso em 06 de dez. de 2022.
- Brasil. (1964). Lei nº 4.513, de 1º de dezembro de 1964. Autoriza o Poder Executivo a criar a Fundação Nacional do Menor, a ela incorporando o patrimônio e as atribuições do Serviço de Assistência a Menores, e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília. Recuperado de: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1950-1969/L4513.htm. Acesso em 29 de maio de 2023.

- Brasil. (1990). *Lei 8.069, de 13 de julho de 1990*. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília. Recuperado de: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18069.htm. Acesso em 21 de out. de 2022.
- Brasil. (2006). *Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE*. Brasília. Recuperado de: https://fundacaocasa.sp.gov.br/wpcontent/uploads/2021/04/Sinase_Resolucao_Conanda_119-2006.pdf. Acesso em 29 de out. de 2022.
- Brasil. (2009). *Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes*. Brasília. Recuperado de: https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/orientacoes-tecnicas-servicos-de-acolhimento.pdf. Acesso em 08 de maio de 2023.
- Brasil. (2012). *Lei n. 12.594 de 18 de janeiro de 2012*. Dispõe sobre o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase). Diário Oficial da União, Brasília. Recuperado de: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/112594.htm. Acesso em 29 de out. de 2022.
- Brasil. (2013). *Plano Nacional de Atendimento Socioeducativo: Diretrizes e eixos operativos para o SINASE*. Secretaria de Direitos Humanos (SDH). Brasília. Recuperado de: http://www.mpggo.mp.br/portal/arquivos/2017/03/03/17_49_45_295_Plano_NACIONAL_Socioeducativo.pdf. Acesso em 4 de abril de 2023.
- Brasil. (2018). *Orientações técnicas para elaboração do Plano Individual de Atendimento (PIA) de crianças e adolescentes em serviços de acolhimento*. Ministério Do Desenvolvimento Social. Brasília. Recuperado de: https://www.mds.gov.br/webarquivos/arquivo/assistencia_social/Orientacoestecnicaspara_elaboracaodoPIA.pdf. Acesso em 20 de out. de 2022.
- Brasil. (2019). *Panorama da execução dos programas socioeducativos de internação e semiliberdade nos estados brasileiros*. Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP). Brasília. Recuperado de: https://www.cnmp.mp.br/portal/images/Publicacoes/documentos/2019/programas-socioeducativos_nos-estados-brasileiros.pdf. Acesso em 29 de out. de 2022.
- Carvalho, R. L. S. S. dos, & Padovani, A. S. (2021). Justiça Restaurativa uma alternativa na atuação em medidas socioeducativas. *Publ. UEPG Appl. Soc. Sci.*, Ponta Grossa, (29) 1-18, e202117696. Recuperado de: <http://www.revistas2.uepg.br/index.php/sociais>. Acesso em 04 de abril de 2023.
- Conselho Federal de Psicologia. (2021). *Referências técnicas para atuação de psicólogas (os) no âmbito das medidas socioeducativas*. Conselhos Regionais de Psicologia, Centro de Referência Técnica em Psicologia e Políticas Públicas. 1. ed. Brasília. Recuperado de: https://site.cfp.org.br/wpcontent/uploads/2021/12/rt_crepop_medidas_socioeducativas_2021.pdf. Acesso em 04 de abril de 2023.

- Costa, C. R. B. S. F. da; Santos, M. M. dos; Franco, K. S., & Brito, A. O. de. (2011) Música e transformação no contexto da medida socioeducativa de internação. *Psicologia Ciência e Profissão*, 31 (4), 840-855. Recuperado de: <https://www.scielo.br/j/pcp/a/JPzXtzyyQyLPfXbkT6KvXmM/>. Acesso em 04 de abril de 2023.
- Cruz, L., Hillesheim, B., & Guareschi, N. M. F. de. (2005). Infância e Políticas Públicas: um olhar sobre as práticas Psi. *Psicologia e Sociedade*, 17 (3), 42-49. Recuperado de: <https://www.scielo.br/j/psoc/a/Sxzx373JCV6TbYNzSVFSVFm/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em 08 de maio de 2023.
- Daminelli, C. S. (2022). Sobre a proposição de temporalidades na história das infâncias e juventudes brasileiras: o caso Funabem (1964-1989). *Revista Interdisciplinaria de Ciencias Sociales*, 8, 111-129. Recuperado de: <https://raigal.unvm.edu.ar/ojs/index.php/raigal/article/view/428/478>. Acesso em 29 de maio de 2023.
- Ellwanger, C. (2020). A efetivação do ideário restaurativo a partir da aplicação das práticas restaurativas. *Revista de Formas Consensuais de Solução de Conflitos*, 6 (2), 01-21. Recuperado de: <https://www.indexlaw.org/index.php/revistasolucoesconflitos/article/view/7035/pdf>. Acesso em 4 de abril de 2023.
- Fernandes, M. N., & Costa, R. P. da. (2021). O estatuto da criança e do adolescente de 1990, a extinção da FUNABEM e a criação da FCBIA: implementação de um modelo neoliberal. *Educação em Revista*, 22, 23-40. Recuperado de: <https://revistas.marilia.unesp.br/index.php/educacaoemrevista/article/view/10846>. Acesso em 29 de maio de 2023.
- Ferrão, I. S. da; Santos, S. S. dos & Dias, A. C. G. (2016). Psicologia e Práticas Restaurativas na Socioeducação: Relato de Experiência. *Psicologia: Ciência e Profissão*, 36 (2) 354-363. Recuperado de: <https://www.redalyc.org/pdf/2820/282046232010.pdf>. Acesso em 04 de maio de 2023.
- Fialho, L. M. F. & Vasconcelos, J. G. (2019). Percepções de jovens em conflito com a lei privados de liberdade: educação e socialização. *Educação Temática Digital*, 21 (1), 126-144. Recuperado de: <http://educa.fcc.org.br/pdf/etd/v21n1/1676-2592-etd-21-01-126.pdf>. Acesso em 06 de dez. de 2022.
- Fórum Brasileiro de Segurança Pública. (2022). *Anuário Brasileiro da Segurança Pública 2022*. Recuperado de: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2022/06/anuario-2022.pdf?v=5>. Acesso em 21 de out. de 2022.
- Foucault, M. (2022). O nascimento da medicina social. In: *Microfísica do poder* (pp. 143-171). Rio de Janeiro: Paz e Terra.

- Gonçalves, A. O. de, & Schumacher, J. (2019). A aprendizagem através do Funk nas medidas socioeducativas: Relato de experiência realizada no Centro de Atendimento Socioeducativo (CASE) Santa Maria/RS. *Revista Latino-Americana de Estudos em Cultura e Sociedade*, 7 (1258), 1-11. Recuperado de: <https://periodicos.claec.org/index.php/relacult/article/view/1258/803>. Acesso em 04 de abril de 2023.
- Gontijo, D. R. (2019). *Medidas socioeducativas de privação de liberdade no Brasil: uma revisão sistemática de literatura*. Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal de Uberlândia, Pós-graduação em Psicologia. Recuperado de: <https://repositorio.ufu.br/bitstream/123456789/26979/3/MedidasSocioeducativasPriva%30%a7%30%a3o.pdf>. Acesso em 04 de maio de 2023.
- González, S. de la V. (2022). *Sexualidade e infecções sexualmente transmissíveis: uma conversa com adolescentes privados de liberdade*. Trabalho de conclusão de curso. Recuperado de: <https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/234123/Trabalho%20de%20conclusao%20de%20curso%20Shaiana%20de%20la%20Vega.pdf?sequence=2&isAllowed=y>. Acesso em 04 de abril de 2023.
- Lazzarotto, G. D. R.; Becker, J. L., & Carvalho, J. D. de. (2013). Acompanhando micropolíticas juvenis: estratégias clínico-institucionais. *Psicologia & Sociedade [online]*, 25 (spe2), 55-64. Recuperado de: <https://www.scielo.br/j/psoc/a/B46jyZqxPvtmjHyFPWzWwfH/>. Acesso em 04 de maio de 2023.
- Leite, C. C. (2006). Da doutrina da situação irregular à doutrina da proteção integral: aspectos históricos e mudanças paradigmáticas. *Rev. Minist. Público*, (23), 93-107. Recuperado de: https://www.mprj.mp.br/documents/20184/2764825/Carla_Carvalho_Leite.pdf Acesso em 04 de maio de 2023.
- Lima, C. H. N. de. (2013). O fim da era Febem: novos modelos pedagógicos e de gestão. *Revista FMU Direito*, 27 (40), p. 55-66. Recuperado de: <http://revistaseletronicas.fmu.br/index.php/FMUD/article/view/430/584>. Acesso em 12 de maio de 2023.
- Loureiro, A. J. C., & Silva, A. C. F. (2019). Concepções de infância ao longo da história e a evolução jurídica do direito da criança. Jus.com.br. Recuperado de: <https://jus.com.br/artigos/72428/concepcoes-de-infancia-ao-longo-da-historia-e-a-evolucao-juridica-do-direito-da-crianca>. Acesso em 20 de out. de 2022.
- Menezes, S. B.; Nunes, N. A., & Casagrande, J. L. (2023). Os processos de normalização dos internos de uma instituição de segurança socioeducativa: uma leitura a partir da visão dos seus agentes de segurança. *XXI Colóquio Internacional de Gestão Universitária*. Recuperado de: <https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/243923/1220149%20%23.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em 04 de abril de 2023.

- Miranda, H. S. da. (2016). A Febem, o Código de Menores e a “Pedagogia do trabalho” (Pernambuco, 1964-1985). *Projeto História*, (55), 45-77. Recuperado de: <https://revistas.pucsp.br/index.php/revph/article/view/25316/19524>. Acesso em 08 de maio de 2023.
- Miranda, H. S. da. (2020). Política Nacional do Bem-Estar do Menor e a Aliança para o Progresso. *Conhecer: debate entre o público e o privado*, 10 (25), 144-158. Recuperado de: <https://revistas.uece.br/index.php/revistaconhecer/article/view/3498/3359>. Acesso em 08 de maio de 2023.
- Morato, H. T. P., Carvalho, L. S. de, Einsenlohr, M. G. V., Noguchi, N. F. C. de, & Mosqueira, S. M. (2005). Acompanhamento psicológico individual na FEBEM/SP: um convite a cuidar de si. *Imaginario, São Paulo*, 11 (11), 137-160. Recuperado de: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-666X2005000200007. Acesso em 04 de maio de 2023.
- Oliveira, I. R. D. A. (2022). *Justiça Restaurativa por meio de círculos de paz nas unidades de internação de medidas socioeducativas da Paraíba*. Trabalho de conclusão de curso (Especialização em Garantia dos Direitos e Política de Cuidados à Criança e ao Adolescente). Universidade de Brasília. Brasília. Recuperado de: https://bdm.unb.br/bitstream/10483/32420/1/2022_IrismarRominiaDantasDeAbrantesOliveira_tcc.pdf. Acesso em 4 de abril de 2023.
- Salum, M. J. G., & Santiago, A. L. (2012). Os adolescentes desinseridos e seus sintomas nas instituições socioeducativas. *aSEPHallus*, 7 (14), 120-130. Recuperado de: http://www.isepol.com/asephallus/numero_14/artigo_08.html. Acesso em 04 de maio de 2023.
- Silva, C. G. P. P. da. (2011). Código Mello Mattos: um olhar sobre a assistência e a proteção aos “menores”. Recuperado de: <https://www.maxwell.vrac.puc-rio.br/14406/14406.PDFXXvmi>. Acesso em 08 de maio de 2023.
- Silva, D. M. da; Portela, E. N., & Simon, H. S. (2021). O Sistema Nacional De Atendimento Socioeducativo: Análise das práticas de transição da doutrina da situação irregular para a doutrina da proteção integral nas ações socioeducativas. *Revista Processus de políticas públicas e desenvolvimento social*, 3 (5), 45-53. Recuperado de: <https://periodicos.processus.com.br/index.php/ppds/article/view/538>. Acesso em 04 de abril de 2023.
- Silveira, F. (2013). Fique vivo: cidadania e prevenção de aids com jovens da Febem – reflexões de uma prática. *Temas em Psicologia*, 21 (3), 723-733. Recuperado de: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413389X2013000300005. Acesso em 04 de maio de 2023.
- Souza, L. A. de, & Costa, L. F. (2012). Aspectos institucionais na execução da medida socioeducativa de internação. *Psicologia Política*, 12 (24), 231-25. Recuperado de: <http://pepsic.bvsalud.org/pdf/rpp/v12n24/v12n24a04.pdf>. Acesso em 04 de maio de 2023.

- Souza, C.; Barros, L., & Almeida, C. (2018). Trajetórias de jovens em cumprimento de medida socioeducativa e a escola. *Anais do 16º Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social*, 1(1), 1-13. Recuperado de: <https://periodicos.ufes.br/abepss/article/view/22140>. Acesso em 04 de maio de 2023.
- Souza, G. M. de, & Sales, M. M. (2019). O trabalho de ontem, de hoje e de amanhã: o olhar de jovens participantes do programa de egressos das medidas socioeducativas de restrição à liberdade. *Pretextos – Revista da Graduação em Psicologia da PUC Minas*, 4 (7), 482-501. Recuperado de: <http://periodicos.pucminas.br/index.php/pretextos/article/view/19369/15047>. Acesso em 04 de abril de 2023.
- Teixeira, D. M., Silva, S. M. C. da, & Buiatti, V. P. (2021). Arte em parceria com a Psicologia Escolar: um trabalho em instituição socioeducativa. *Brazilian Journal of Development*, 7 (1), 5444-5461. Recuperado de: <https://ojs.brazilianjournals.com.br/ojs/index.php/BRJD/article/view/23177/18619>. Acesso em 04 de abril de 2023.
- Torres, L. H. (2006). A Casa da Roda dos Expostos na cidade do Rio Grande. *Biblos*, 20, 103-116. Recuperado de: <https://periodicos.furg.br/biblos/article/view/724/218>. Acesso em 11 de maio de 2023.
- Zanella, M. N., & Lara, A. M. de. (2015). O Código de Menores de 1927, o direito penal do menor e os congressos internacionais1: o nascimento da justiça juvenil. *Revista Angelus Novus*, 4 (10), 105-128. Recuperado de: <https://www.revistas.usp.br/ran/article/view/123947/120180>. Acesso em 08 de maio de 2023.